

**SUSTENTABILIDADE, A AGENDA 2030 E OS ODS: UM PANORAMA DA CIDADE  
DE ITANHAÉM (SP)****DOI: 10.5281/zenodo.14597694**Dhiego Morais Rodrigues Vieira<sup>1</sup>Luís Gonçalves da Silva<sup>2</sup>

**RESUMO:** Muito se tem debatido sobre a necessidade de se equilibrar o crescente desenvolvimento econômico e a preservação ambiental. A Agenda 2030, promulgada pela ONU vem de encontro a essa demanda, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A nível local, o Brasil precisa estabelecer parcerias e fomentar políticas públicas, a fim de que seus estados e municípios alcancem as metas e objetivos. O presente artigo tem como objetivo analisar e comparar o perfil da cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo, frente aos Índices de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), divulgados pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS) e às cidades inteligentes, como a de Curitiba (PR), tecendo ainda relações entre os conceitos de sustentabilidade, desenvolvimento econômico e os ODS, por meio de pesquisa bibliográfica e exploratória, em acervo próprio e virtual, tendo como repositórios o *Google Acadêmico* e o Portal de Periódicos da Capes. Embora apresente nível médio de desenvolvimento sustentável, cumpre a Itanhaém incentivar políticas públicas que fortaleçam, especialmente, os ODS 1, ODS 2, ODS 4, ODS 5, ODS 8, ODS 9, ODS 12, ODS 15, ODS 16 e ODS 17, de modo de saírem da zona de classificação Muito Baixo e Baixo do IDSC-BR, que mensura os ODS das cidades brasileiras. Ainda que não seja uma cidade inteligente como Curitiba (PR), Itanhaém pode tê-la como uma cidade inspiradora de boas práticas e de que se é possível atingir satisfatoriamente os ODS também a nível local.

**Palavras-chave:** sustentabilidade; desenvolvimento econômico; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Itanhaém; Agenda 2030.

**ABSTRACT:** There has been much debate about the need to balance growing economic development and environmental preservation. The 2030 Agenda, promulgated by the UN, meets this demand, establishing 17 Sustainable Development Goals (SDGs). At the local level, Brazil needs to establish partnerships and promote public policies so that its states and municipalities can achieve their goals and objectives. This article aims to analyze and compare the profile of the city of 7, in the State of São Paulo, in relation to the Sustainable Development Indexes of Cities - Brazil (IDSC-BR), published by Instituto Cidades Sustentáveis (ICS) and smart cities, such as Curitiba (PR), also weaving relationships between the concepts of sustainability, economic development and the SDGs, through bibliographic and exploratory research, in its own and virtual collection, using Google Scholar and the Capes Periodicals Portal as repositories. Although it has an average level of sustainable development, it is Itanhaém's responsibility to encourage public policies that strengthen, especially, SDGs 1, SDG 2, SDG 4, SDG 5, SDG 8, SDG 9, SDG 12, SDG 15, SDG 16 and SDG 17, in order to move out of the Very Low and Low classification zone of the IDSC-BR, which measures the SDGs of Brazilian cities. Although Itanhaém is not a smart city like Curitiba (PR), it can be, for Itanhaém, an inspiring city of good practices, so it is possible to satisfactorily achieve the SDGs also at the local level.

**Keywords:** sustainability; economic development; Sustainable Development Goals; Itanhaém; The 2030 Agenda.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências da Educação. FICS (Assunção/Paraguai). E-mail: dhiegomorais94@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrando em Ciências da Educação. FICS (Assunção/Paraguai). E-mail: luisprofessor7@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

O debate sobre sustentabilidade, conservação e preservação ambiental tornou-se urgente para o desenvolvimento contemporâneo, em um momento em que a relação entre o ser humano e o meio ambiente está marcada por constantes desafios e contradições. O impacto das atividades humanas sobre o planeta é mais do que uma questão periférica, é tema central nas discussões sobre desenvolvimento econômico, justiça social e qualidade de vida.

As discussões sobre sustentabilidade, conservação e preservação indicam uma multiplicidade de abordagens que refletem a urgência de integrar ações conscientes aos modelos de desenvolvimento. De práticas alternativas até a educação ambiental e a colaboração internacional por meio de parcerias, observa-se um consenso sobre a necessidade de equilibrar o desenvolvimento humano e a preservação ambiental. Esse desafio requer não apenas práticas ecologicamente corretas, mas também uma transformação na forma como o ser humano enxerga o seu papel na natureza, deixando uma postura dominante, enquanto se torna parte integrante e responsável pelo cuidado e preservação do planeta.

A intervenção desordenada e destrutiva do ser humano sobre o meio ambiente (BEZERRA; RODRIGUES, 2021) tem mobilizado diferentes Estados ao redor do globo na busca por uma resposta à seguinte questão: como promover o desenvolvimento das economias globais de forma sustentável, de modo a combater a fome e a pobreza, reforçando a paz e a justiça social, o acesso à água potável, à educação, saúde e ao saneamento universal? Com base nesse e outros questionamentos que, em setembro de 2015, em Nova York, a Organização das Nações Unidas e seus Estados-membro promulgaram a Agenda 2030, um pacto global que busca, no intervalo de 15 anos, a promoção universal de 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas.

O Brasil, como signatário da Agenda 2030, deve instituir políticas públicas e firmar parcerias para a efetivação dos ODS a nível local, considerando as especificidades de cada região. Governos Federal, Estaduais e Municipais necessitam trabalhar de forma integrada com vias ao desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente.

Situada na região metropolitana da Baixada Santista, São Paulo, a cidade de Itanhaém surge como uma das mais antigas do Brasil, tendo sido fundada em 1532. Após quase 500

anos de história, estaria a cidade de Itanhaém se desenvolvendo de maneira sustentável e atingindo satisfatoriamente os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua territorialidade?

Entretantes, o presente artigo tem como objetivo investigar as relações entre sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030 e seus ODS. Especificamente, o artigo buscou analisar a posição da cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo, Brasil, frente ao cumprimento dos 17 ODS, com base nos dados fornecidos pelo Instituto Cidades Sustentáveis, e divulgados em seu *site* gratuitamente, aproveitando-se para tecer comparativos entre as metas alcançadas e não alcançadas pela cidade inteligente de Curitiba, no Paraná. Para tanto, foi utilizada metodologia de pesquisa qualitativa, que, como define Gil (2021), é enfatizada no processo de interpretação, estabelecendo a relação entre conceitos e dados em um esquema explicativo. Por meio da pesquisa bibliográfica, foram explorados artigos no *Google Acadêmico* e Portal de Periódicos da Capes, utilizando combinações de descritores como “sustentabilidade e desenvolvimento sustentável”, “Agenda 2030”, “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável” e “Itanhaém”. Também foram explorados livros em acervo próprio e *sites* oficiais, como os do IBGE, do Governo do Brasil e ICS.

Finalmente, entre a introdução e a conclusão deste artigo, são desenvolvidas seções que destacam as relações de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, ODS e IDSC-BR; que analisam o perfil de Itanhaém (SP) frente aos dados do IBGE e do Instituto Cidades Sustentáveis (ICS) para os ODS, e que finalizam tecendo um comparativo entre a cidade inteligente de Curitiba (PR) e Itanhaém.

## **2. UMA VISÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE**

Noções entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade muitas vezes se confundem na literatura. Ultramari (2003 apud SOUSA; ABDALA, 2020) difere que sustentabilidade é algo de difícil realização, enquanto desenvolvimento sustentável tem relação com algo com vistas ao futuro, sem prejuízo ao pensamento presente, ao agora, sendo um processo contínuo em direção ao seu fim (a sustentabilidade).

Maimon (1992 apud SOUSA; ABDALA, 2020) complementa que ao desenvolvimento sustentável se faz necessária uma estratégia política ambiental.

Lafer (1996) e Barbieri (1997) contribuem para esse debate conceitual, uma vez que consideram o desenvolvimento como um conceito plural e global, que possui vários sentidos e valores e que não está relacionado apenas ao meio ambiente, mas também a uma sociedade globalmente mais justa (apud SOUSA; ABDALA, 2020, p. 152).

Autores como Muniz (2015) destacam que o conceito de sustentabilidade exige um olhar atento e multidisciplinar, para que práticas mais equilibradas e conscientes possam ser integradas ao cotidiano. Para o autor, caminhos que promovam uma relação mais harmoniosa e sustentável com a natureza, tornam-se economicamente viáveis e ecologicamente responsáveis.

A sustentabilidade não pode estar dissociada da justiça social. Assim, práticas que preservam o ambiente também são associadas ao empoderamento das comunidades locais, que passam a ter autonomia econômica e a cuidar dos recursos naturais com uma perspectiva de longo prazo.

A importância da conexão entre o ser humano e o meio ambiente é enfatizada por Leonardo Boff (2009), que observa que o homem é, essencialmente, um ser da natureza, com a capacidade de modificar tanto a si mesmo quanto o ambiente. A Terra é tida como um macroorganismo, vivo (BOFF, 2017), cujo ciclo evolutivo e ecológico levou milhões de anos para se estabilizar, e o processo industrialista predatório dos últimos séculos ameaça romper esse equilíbrio em cadeia. O autor alerta que, se a humanidade continuar a explorar os recursos naturais de forma irresponsável, poderá comprometer as condições básicas de vida tanto para as espécies ao nosso redor, como para a própria sobrevivência humana.

Uma dimensão essencial para uma nova postura em relação ao meio ambiente é a educação. A educação ambiental é considerada, por autores como Teixeira (2007), uma ferramenta poderosa para promover a preservação e a conservação dos recursos naturais. Teixeira (2007) observa que nessa dimensão, sensibilizar a população sobre o impacto de suas ações cotidianas e a importância do uso consciente dos recursos é essencial para alcançar o bem-estar individual e coletivo. O autor afirma que a preservação do ambiente não deve ser

vista como uma responsabilidade exclusiva de governos ou empresas, mas sim como um compromisso de cada cidadão. Essa abordagem vai além da conservação de ecossistemas e envolve, também, a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano, como a manutenção de eletrodomésticos que podem afetar a qualidade do ar. Dessa forma, a educação ambiental se torna uma ponte entre o conhecimento técnico sobre a preservação e a prática no dia a dia, despertando na população o desejo de deixar um legado ambiental saudável para as próximas gerações.

Contudo, o debate sobre sustentabilidade também envolve uma questão econômica complexa. Como observa Veiga (2008), o crescimento econômico contínuo pode ser tanto um fator de degradação ambiental quanto uma oportunidade para a busca de soluções tecnológicas e ecológicas que amenizem tais impactos. Embora o crescimento econômico seja desejável do ponto de vista social, ele entra em conflito com os limites do ecossistema. A resposta para esse dilema pode estar na inovação tecnológica e na adoção de práticas econômicas sustentáveis que respeitem os limites da natureza, evitando o esgotamento dos recursos e permitindo uma economia regenerativa.

### **3. DO DESEJO POR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À AGENDA 2030 E OS ODS**

Sachs (2002) ressalta que o desafio da sustentabilidade é global e requer estratégias integradas entre as nações do Norte e do Sul dos hemisférios, reconhecendo que a degradação ambiental transcende fronteiras e demanda cooperação internacional. O autor destaca que o desenvolvimento sustentável depende de uma articulação internacional, em que os países desenvolvidos e em desenvolvimento assumam responsabilidades complementares na preservação do ambiente. Isso é particularmente relevante no contexto das mudanças climáticas, que afetam a todos de forma desigual, com consequências severas para as populações mais vulneráveis. As nações industrializadas, que historicamente contribuíram mais para a poluição e o aquecimento global, têm uma responsabilidade maior em mitigar esses efeitos, enquanto os países em desenvolvimento buscam formas de crescer economicamente sem comprometer suas riquezas naturais.

É nessa direção que surge a Agenda 2030, um compromisso global e histórico, estabelecido em Nova York, nos Estados Unidos da América, ao fim de setembro de 2015 e assinado pelos 193 Estados-membro da ONU, por meio da Resolução 70 da Assembleia Geral das Nações Unidas (BRASIL, 2024).

A Agenda 2030, entre outros fins, busca implementar estratégias e caminhos para um desenvolvimento mais sustentável e viável economicamente, combatendo a injustiça social, a pobreza e a fome, enquanto promove o crescimento sustentável e inclusivo, a proteção dos recursos naturais, a dignidade humana, o acesso à água potável, o bem-estar social, físico e mental, o saneamento, o acesso equitativo à educação universal e de qualidade (ONUBR, 2016).

Para tanto, foram constituídos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, em substituição aos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), formalizados em 2000, pela ONU. São fruto de consultas públicas junto à sociedade civil (ONUBR, 2024), consideradas metas universais e integradas “aceita por todos os países e é aplicável a todos, levando em conta diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as políticas e prioridades nacionais” (ONUBR, 2016, p. 4).

Os ODS surgem como modelos às diferentes nações que buscam um desenvolvimento mais sustentável, portanto inteligente, focados na qualidade de vida e na proteção do planeta. Fomentar a paz no mundo e se manter nos rumos da paz global (BRASIL, 2024) também fazem parte dos ODS.

A implementação dos ODS se configura entre muitos desafios, em especial no processo de torná-los presentes nos diferentes territórios brasileiros. Interpretar, adaptar ou redesenhar os ODS com base nas realidades específicas de cada localidade é o que se conhece como territorialização dos ODS (BRASIL, 2024).

É pensando na territorialização dos ODS que o presente estudo prosseguirá com a apresentação do perfil e da análise dos índices alcançados para cada Objetivo do Desenvolvimento Sustentável pela cidade de Itanhaém (SP), por meio dos dados obtidos e divulgados pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS), do Censo 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dos dados oficiais da Prefeitura Municipal da

Estância Balneária de Itanhaém.

### 3.1. A relação entre os ODS e o IDSC-BR

A criação dos ODS culmina com a necessidade de uma nova agenda global voltada ao desenvolvimento econômico e sustentável (BRAMBILLA; TEIXEIRA, 2023). A articulação entre múltiplos Estados e entidades governamentais trouxe à tona o estabelecimento de 17 objetivos e 169 metas, um acordo ambicioso com vistas à prosperidade, proteção ambiental e sustentabilidade. No entanto, questiona-se

como implementar e levar os ODS para o nível local, onde as mudanças, políticas e investimentos também são fundamentais para o seu cumprimento? Como traduzir os compromissos definidos pela ONU em metas e indicadores monitoráveis, capazes de serem medidos e comparados ao longo do tempo, de modo que se possa acompanhar e avaliar a sua evolução? (ICS, 2024, n.p.).

Na direção dessa resposta, o Instituto Cidades Sustentáveis – ICS, divulga o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), que visa monitorar e ofertar aos gestores públicos municipais parâmetros de acompanhamento a nível local, de modo que seja possível analisar progressos e retrocessos para cada um dos ODS, ou ainda a nível geral sobre esse conjunto (ICS, 2024).

Embora os ODS reconheçam a heterogeneidade entre os inúmeros Estados, conforme recordam Okado e Quinelli (2016), é necessário reconhecer ainda, a nível nacional, como os governos estaduais e municipais diferem uns dos outros. Essa dissimilaridade não deve ser olvidada no momento de se escolher políticas públicas mais sustentáveis.

Tendo a Agenda 2030 em foco, as estatísticas dos IDSC-BR podem trazer um retrato objetivo e qualitativo sobre a sustentabilidade das cidades brasileiras (à nível local), com perspectivas de correções e melhorias ano após ano, por meio de políticas públicas capazes de atuar especificamente sobre os problemas da municipalidade, enquanto avançam ativamente em direção aos ODS.

#### 4. O PANORAMA DA CIDADE DE ITANHAÉM (SP)

Itanhaém, no litoral sul do estado de São Paulo é uma das cidades brasileiras mais antigas, fundada em 22 de abril de 1532 pelo comandante português Martim Afonso de Souza, donatário da capitania de São Vicente (ITANHAÉM, s/d), e que integra atualmente a Região Metropolitana da Baixada Santista, junto de municípios como Praia Grande, São Vicente e Santos (ITANHAÉM, s/d). De acordo com o último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), a cidade de Itanhaém conta com 112.476 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 601,711 km<sup>2</sup>, tendo um PIB per capita de R\$ 22.704,86 e um índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) médio, equivalente a 0,745.

Em relação ao nível de desenvolvimento sustentável, Itanhaém conta com uma pontuação geral de 50,12 (de 100), se enquadrando nos limites inferiores do nível médio, na posição geral 1.566 (de 5570), de acordo com o Instituto Cidades Sustentáveis (s/d).

##### 4.1. Uma breve análise comparativa da cidade de Itanhaém (SP) frente aos ODS

Os dados obtidos nesta pesquisa têm como origem os relatórios do Instituto Cidades Sustentáveis (ICS, 2024), que estabelecem um perfil objetivo de milhares de cidades em direção à territorialização dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, utilizando a ferramenta do IDSC-BR.

Desde 2015, Itanhaém vem apresentando um índice geral do IDSC-BR médio (50 a 59,99), apresentando um aumento de 1,18 pontos em 2022. Todavia, no ano seguinte, em 2023, houve queda de 4,02 pontos, deixando Itanhaém com 50,12 (de 100), à beira de uma reclassificação para o nível Baixo do Desenvolvimento Sustentável. Há de se recordar, entre outras intercorrências, por exemplo, o momento pandêmico de Covid-19 que ainda era realidade latente em 2022 e que afetou diversas camadas da sociedade brasileira e de suas políticas públicas e econômicas (embora não seja por si só a única possível explicação para tal variação).

Na avaliação atual do IDSC-BR, que registra dados da evolução de Itanhaém de 2015 a 2023, cinco dos dezessete ODS se enquadram no nível alto (60 a 79,99) de Desenvolvimento Sustentável: ODS 1: Saúde de qualidade (60,33); ODS 6: Água potável e

saneamento (77,89); ODS 7: Energias renováveis e acessíveis (75,29); ODS 10: Reduzir as desigualdades (72,14); ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis (68,25). Entre as cinco ODS elencadas, apenas duas delas, os ODS 7 e ODS 11 tiveram queda no índice, sendo reclassificadas do nível Muito Alto para o Alto de Desenvolvimento Sustentável.

Uma vez que houve piora nos índices dos ODS 7 e 11 para a cidade de Itanhaém, acende-se um alerta para a questão envolvendo uso de energias mais limpas e sustentáveis, em direção a uma transição energética com atenção ao acesso à energia elétrica, à vulnerabilidade energética, ao crescimento urbano, à gestão de resíduos sólidos, ao saneamento e à mobilidade desses espaços urbanos e das zonas rurais e periurbanas. É preciso mais do que um olhar para as metas, um olhar para políticas públicas capazes de promover a qualidade de vida e a cidadania.

Ainda sobre a avaliação atual dos IDSC-BR (ICS, 2024), cinco entre os dezessete ODS foram classificados (ano de referência 2023) no pior nível de Desenvolvimento Sustentável: muito baixo. São eles: ODS 5 – Igualdade de gênero (21,82); ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas (6,61); ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis (33,74); ODS 14 – Proteger a vida marinha (30,17) e ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos (35,95).

É preocupante a queda expressiva no índice do ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura para a cidade de Itanhaém, posto que em 2022 pontuava com 62,86 (de 100), enquadrando-se, portanto, no nível alto de desenvolvimento sustentável, caindo em 2023 para 6,61, nível muito baixo do IDSC-BR, uma retração de cerca de 90% nos pontos. Esse ODS tem relação com o fortalecimento industrial eficiente e sustentável, no qual a inovação e o progresso tecnológico ganham papéis de destaque na valorização de empresas e na inclusão dos mais vulneráveis. Infraestrutura e transporte de qualidade também são pontos cruciais ao ODS 9 (ICS, 2024). É válido relacionar que, quando o ODS 9 apresenta piora, o ODS 8, “Trabalho digno e crescimento econômico” também agrava, ou vice-versa, uma vez que esse objetivo de desenvolvimento sustentável traz como indicadores relevantes os índices de desemprego e de população ocupada, entre 10 e 17 anos, o PIB per capita, o índice de jovens desempregados e/ou que também não estudam. A revitalização econômica (ICS, 2024) é essencial à contribuição dos IDSC-BR referentes aos ODS 8 e 9, por exemplo.

Para Itanhaém voltar a crescer nos índices anteriormente destacados, em especial no índice do ODS 9, destacam-se as políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana, e políticas que incentivem o empreendedorismo e a formação de empregos formais, de forma inclusiva e sempre sustentável (ICS, 2024).

O crescimento econômico desejado deve ser sustentável. Gomes e Ferreira (2018) retomam que

o crescimento econômico é fundamental para o desenvolvimento da espécie humana, contudo, tal crescimento precisa ser devidamente regulado de modo a não obstar a existência da vida no planeta. O que se espera dos resultados de um desenvolvimento econômico pautado na sustentabilidade é que este possa ser capaz de equacionar o desenvolvimento econômico à necessária proteção ao meio ambiente.

Nutrir uma infraestrutura resiliente e sustentável são pilares valiosos ao crescimento econômico. A ONU Brasil (2016, p. 21) considera como resilientes as infraestruturas capazes de “absorver e se recuperar do desastre sem gerar transtorno aos diversos grupos populacionais, sejam eles de seres humanos, animais ou até mesmo vegetais”. No caminho da sustentabilidade, é necessário oferecer, reconhecer ou ampliar direitos humanos e a proteção ambiental. Nesse ritmo, é esperado que Itanhaém volte a alavancar os índices do ODS 9.

O ODS 1 – Erradicar a pobreza (57,08) é classificado como nível médio (50 a 59,99), enquanto os ODS 2 – Erradicar a fome (47,02); ODS 4 – Educação de qualidade (48,55); ODS 8 – Trabalho digno e crescimento econômico (40,25); ODS 15 – Proteger vida terrestre (46,88) e ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes (41,29) foram classificadas como nível baixo de desenvolvimento sustentável (40 a 49,99 pontos).

Positivamente, Itanhaém apresenta o ODS 13 – “Ação climática” categorizada no nível muito alto de desenvolvimento sustentável e avaliado pelo índice IDSC-BR (ICS, 2024), registrando 88,57 pontos (de 100). O ODS 13 é considerado pela Organização das Nações Unidas como estratégica, uma vez que a mobilização de diversos atores contra a mudança climática visa impedir que previsões desastrosas, tais como o aumento da temperatura terrestre e dos oceanos se tornem realidade (ONUBR, 2015). Essa classificação para Itanhaém representa que as políticas públicas empregadas, as ações de preservação e sustentabilidade climáticas estão no rumo desejado para a Agenda 2030 das Nações Unidas.

#### 4.2. O reflexo do ODS 4 em Itanhaém (SP)

Não é possível falar de sustentabilidade, preservação e conservação ambiental sem abordar a educação. A ONU Brasil (2015, p. 23) define o ODS 4 como aquele responsável por “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todo”. Utiliza sete metas principais, nas quais se distribuem uma série de indicadores, tais como: acesso à internet nas escolas públicas; escolas com dependências e recursos adequados ao atendimento educacional especializado; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); formação de professores em nível superior; Prova Brasil; taxa de distorção idade-série; razão entre número de alunos e professores; taxa de analfabetismo e etc.

Para uma educação de qualidade, em tempos de globalização e industrialização intensa, conexões em rede instantâneas e de mudanças climáticas, é essencial promover aos cidadãos o acesso à educação ambiental. Ensinar os caminhos de uma vida mais sustentável e estimular práticas de preservação e conservação dos bens naturais são estratégias importantes para a promoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável, em direção à Agenda 2030.

Itanhaém figura em 2023 com 48,55 pontos (de 100) no índice IDSC-BR divulgado pelo ICS (2024). Uma posição pouco confortável, visto que classifica a cidade no nível baixo de desenvolvimento sustentável. Entre os indicadores que demandam mais atenção estão o número de centros culturais, espaços e casas de cultura público e privados, por 100 mil habitantes, cujo registro apontou 5,97 em 2018, quando o valor de referência deveria ter sido de 35,28, de acordo com os dados do IBGE/MUNIC (ICS, 2024). Outro indicador que chama atenção é o de escolas com recursos para atendimento educacional especializado, que obteve em 2022 o valor de 7,87, quando o limiar verde de referência apontava 45 para considerar o objetivo atingido.

O índice IDSC-BR esmiuça grandes desafios para o ODS 4 para a cidade de Itanhaém (SP). O cumprimento das metas e alcance satisfatório dos indicadores deste ODS prescritos pela Agenda 2030 da ONU pode auxiliar na promoção dos demais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Mais especificamente, a meta 4.7 estabelece que

até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável (ONUBR, 2015, p. 23).

Assim, a articulação entre o desenvolvimento sustentável e a educação ambiental são necessárias para que sociedades mais sustentáveis e cidades inteligentes sejam predominantes no futuro. Bezerra e Rodrigues (2021) afirmam que cumpre também um papel relevante às escolas, professores e à comunidade escolar para que desenvolvam ações que promovam o ODS 4. É válido lembrar que Freire (2020) defendia que o processo de ensino e aprendizagem deveria ser intermediado entre conscientização e libertação, uma troca ou mediação entre conhecimentos e realidades, na qual o aluno deixa a figura passiva e rompe com uma educação bancária. Tal pensamento é valioso à educação ambiental, pois estimula o pensamento crítico, principalmente sobre práticas nocivas ao meio ambiente e ao clima.

#### 4.3. Enfim, como está Itanhaém em relação à cidade inteligente de Curitiba?

Após analisar a situação geral de Itanhaém (SP), a pergunta que resta é: como ela está frente às cidades inteligentes? Para isso, tomar-se-á a cidade de Curitiba (PR) para efeito de comparação, além dos dados disponibilizados pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS, 2024).

Com uma área de 434,892 km<sup>2</sup>, uma população residente de 1.773.718 pessoas e um IDHM de 0,823 (IBGE, 2022), a nível geral, Curitiba (PR) apresenta uma pontuação de 56,25 (de 100), situando-se na classificação nº 389 (de 5570), nível médio de desenvolvimento sustentável.

Recebeu este ano o título de cidade mais inteligente do mundo, ao vencer o prêmio *Smart City Awards*, concedido em Barcelona, Espanha (BRASIL, 2024). Não é a primeira vez que a cidade se destaca mundialmente, já compoendo a lista das seis cidades mais inteligentes pela quinta vez. Esse resultado demonstra como a capital paranaense está alinhada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Comparativamente, de acordo com o ICS (2024), Curitiba apresenta três ODS categorizados no nível muito alto de desenvolvimento sustentável: ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 13 – Ação climática e ODS 14 – Proteger a vida marinha. Assim como Itanhaém, o ODS 13 se encontra classificado no nível muito alto, com 95,6 pontos (de 100) para a cidade de Curitiba, frente aos 88,57 de Itanhaém.

Todavia, os dados do ICS (2024) destacam seis dos dezessete ODS classificados no nível muito baixo (0 a 39,99) para o ano de 2023, e que chamam a atenção: ODS 2 – Erradicar a fome (26,95); ODS 5 – Igualdade de gênero (35,43); ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas (15,6); ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis (39,82); ODS 15 – Proteger a vida terrestre (32,73); ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes (39,23); ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos (36,83).

Embora a cidade de Curitiba esteja mais bem classificada a nível geral e possua mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em nível muito alto pelo IDSC-BR, cumpre observar que Itanhaém se encontra ligeiramente melhor quanto a quantidades de ODS em nível muito baixo. No entanto, ainda assim, Curitiba apresenta melhores indicadores, uma vez que entre os 17 ODS, 11 se enquadram de nível médio (50 a 59,99) a muito alto (80 a 100), em comparação com Itanhaém, que apresenta apenas sete dos ODS compreendidos no intervalo de nível médio a muito alto de desenvolvimento sustentável.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, promulgados ao final de 2015, pela ONU, como parte da Agenda 2030 e em substituição aos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio visam estabelecer um plano de ação global para os próximos 15 anos, na busca por promover a dignidade humana, a proteção do meio ambiente e do clima, e de estabelecer uma vida mais segura, resiliente e sustentável.

O presente trabalho buscou resgatar as ideias de sustentabilidade, desenvolvimento econômico sustentável e o papel dos ODS na contemporaneidade, tendo em vista as singularidades da territorialidade brasileira. Mais especificamente, buscou-se tecer um

panorama do quadro atual dos ODS para a cidade de Itanhaém (SP), com base nos dados disponibilizados virtualmente pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS) referentes ao período de 2015 a 2023.

Do estudo foi possível constatar que, embora a cidade de Itanhaém (SP) esteja atendendo, a nível geral, parcialmente os ODS, ainda há muito o que ser feito em direção ao cumprimento das metas estabelecidas pela Agenda 2030 e da territorialização dos ODS à nível local. É preciso dar mais atenção às políticas públicas capazes de promover os ODS 1: Erradicar a pobreza; ODS 2: Erradicar a fome; ODS 4: Educação de qualidade; ODS 5: Igualdade de gênero; ODS 8: Trabalho digno e crescimento econômico; ODS 9: Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 12: Produção e consumo sustentáveis; ODS 15: Proteger a vida terrestre; ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes e ODS 17: Parcerias para a implementação dos Objetivos. Focar em uma educação para a sustentabilidade (ODS 4) e estimular práticas sustentáveis e de preservação/conservação, em busca de implementação de empreendimentos resilientes, trabalho digno e igualitário são alguns dos caminhos que Itanhaém deve priorizar. Ademais, a proteção do meio ambiente, da fauna e da flora endêmicas, o estímulo ao consumo sustentável também são inegociáveis.

Muito embora Itanhaém não seja uma cidade inteligente, tal como é Curitiba (PR), esta deve ser um parâmetro de boas práticas, exemplo de que os ODS podem ser atendidos satisfatoriamente e localmente no Brasil. A comparação entre os seus índices IDSC-BR servem para lançar luz aos ODS que estão sendo cumpridos e aqueles que necessitam de mais atenção das administrações municipais.

## REFERÊNCIAS

BEZERRA, Letícia Gabriele da Silva; RODRIGUES, Júlia Rélene de Freitas. Estratégias didáticas para garantir a educação ambiental e o ODS 4 – Educação de qualidade no ensino fundamental: um enfoque no bioma caatinga. *Estudo & Debate*, Lajeado, v. 28, n. 3, p. 161-180, 2021. Disponível em <https://www.univates.br/revistas/index.php/estudoedebate/article/view/2955/1859> Acesso em 03 nov. 2024.

BOFF, Leonardo. *Ética da vida: a nova centralidade*. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BOFF, Leonardo. Saber cuidar: ética do humano. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BRAMBILLA, Marcos Aurélio; TEIXEIRA, Thaise Moser. Análise da eficiência do objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS 15): proteger a vida terrestre nos municípios do Estado do Paraná. PROMETEICA – Revista de Filosofia y Ciencias, n. 28, 2023. DOI 10.34024/prometeica.2023.28.15263. Disponível em <https://periodicos.unifesp.br/index.php/prometeica/article/view/15263>. Acesso em 27 out. 2024.

BRASIL. A Agenda 2030. Brasil, Brasília, 18 de janeiro de 2024, Secretaria-Geral. Disponível em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/agenda-2030#:~:text=A%20Agenda%202030%20%C3%A9%20um,2030%20para%20o%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%E2%80%9D>. Acesso em 02 nov. 2024.

BRASIL. Curitiba é eleita a cidade mais inteligente do mundo e se torna referência para o setor turístico. Brasil, Brasília, 08 de janeiro de 2024, Ministério do Turismo. Disponível em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/curitiba-e-eleita-a-cidade-mais-inteligente-do-mundo-e-se-torna-referencia-para-o-setor-turistico>. Acesso em 28 out. 2024.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. 66ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020. 144p.

GIL, Antonio Carlos. Como fazer pesquisa qualitativa. 1ª ed. Barueri: Atlas, 2021. 181p.

GOMES, Magno Federici; FERREIRA, Leandro José. Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável. Direito e Desenvolvimento, v. 9, n. 2, p. 155-178, ago./dez. 2018. Disponível em <https://periodicos.unipe.edu.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/667/56>. Acessado em 27 out. 2024.

IBGE. Curitiba. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/curitiba.html>. Acesso em 03 nov. 2024.

IBGE. Itanhaém. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/itanhaem.html>. Acessado em 27 out. 2024.

ITANHAÉM. História e cultura. Itanhaém, s/d, Turismo. Disponível em <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/turismo/sobrePages/cultureH.html#:~:text=Concei%C3%A7%C3%A3o%20de%20Itanha%C3%A9m%20foi%20E2%80%9Cfundada,instala%C3%A7%C3%A3o%20de%20uma%20capela%20em>. Acessado em 27 out 2024.

ITANHAÉM. Localização e acessos. Itanhaém, s/d, Turismo. Disponível em <https://www2.itanhaem.sp.gov.br/turismo/localizacao-e-acessos/#:~:text=A%20cidade%20de%20Itanha%C3%A9m%20est%C3%A1,Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20da%20Baixada%20Santista>. Acessado em 27 out. 2024.

MUNIZ, Iranice Gonçalves. Meio ambiente no espaço rural e direitos humanos: revisitando Enrique Leff. Os saberes ambientais, sustentabilidade e olhar jurídico. Caxias do Sul: Educus, 2015. p. 231-245. [Recurso eletrônico].

OKADO, Giovanni Hideki Chinaglia; QUINELLI, Larissa. Megatendências mundiais 2030 e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS): uma reflexão preliminar sobre a “nova agenda” das Nações Unidas. Bauru, Goiânia, v. 2, n. 2, p. 111-129, jul./dez, 2016. Disponível em <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/5266/2892> Acesso em 27 out. 2024.

ONUBR. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Glossário do ODS 9. Disponível em <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/glossario-do-ods-9> Acessado em 28 out. 2024.

ONUBR. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf> Acessado em 27 out. 2024.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUSA, André Chagas; ABDALA, Klaus de Oliveira. Sustentabilidade: do conceito à análise. Revista Metropolitana de Sustentabilidade – RMS, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 146-166, mai./ago., 2020. Disponível em <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/download/1985/pdf/8144> Acesso em 02 nov. 2024.

TEIXEIRA, Antonio Carlos. Educação ambiental: Caminhos para a Sustentabilidade. Revista Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. 2, p. 23-31, fev. 2007.

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento Sustentável: O desafio do século XXI. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.